ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 420 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça a Reforma e Calçamento da Rua Bráulio de Souza Mattos, na localidade de Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar os problemas causados pelas grandes chuvas que assolaram o nosso município, sendo certo que tais chuvas destruíram por completo o calçamento da Rua Bráulio de Souza Mattos, o que causa transtornos para os que lá residem e também para a população em geral.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

APROVADO
Em 10 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA